

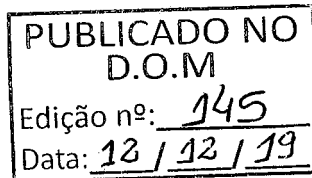


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.160

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	3	01.01.01	01.031.0078.2108	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	4	01.01.01	01.031.0078.2108	3.1.90.13.00	01.000.00	150.000,00
Crédito	3	01.01.01	01.031.0078.2108	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	6	01.01.01	01.031.0078.2108	3.1.91.13.00	01.000.00	100.000,00
Crédito	3	01.01.01	01.031.0078.2108	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	7	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.30.00	01.000.00	100.000,00
Crédito	3	01.01.01	01.031.0078.2108	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.000.00	250.000,00

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6160/19 Fls. 2

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de dezembro de 2019.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

  
**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito